



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 982764/2025 - SDR/SUDAM - 2025NS003353

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Daniel Alex Fortunato

CPF: ***.182.211-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: Aharon Alcolumbre

CPF: ***.452.852-**

Cargo: Diretor da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - DPROS

Portaria nº 256, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. em 22 de novembro de 2022.

b) UGSIAFI

533013 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

c) UG SIAFI - UG Executora:

533013 - SUDAM.

3. OBJETO:

Promover ações com objetivo de contribuir para o desenvolvimento produtivo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de motores, máquinas e equipamentos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente descentralização tem por objetivo a, aquisição de máquinas e equipamentos para os municípios de Epitaciolândia e Rio Branco no Estado do Acre, de forma que favoreçam a melhoria da infraestrutura básica rural e urbana, de maneira ampla, beneficiando os produtores locais.

Em razão de se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos, onde a SUDAM possui análise de proposta e plano de trabalho simplificadas, por meio de padronização desse tipo de objeto, bem como o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 para aquisição de máquinas e equipamentos, com diversas Atas vigentes a descentralização de recursos pela SUDAM poderá se dar de forma mais eficiente.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	258247	504080002UF8	3129000000	44.90.52	2.000.000,00
TOTAL					R\$ 2.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Aquisição de motores, máquinas e equipamentos.	Unid.	1	2.000.000,00	2.000.000,00	outubro/2025	abril/2027
TOTAL					2.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Novembro/2025	2.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	2.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO**AHARON ALCOLUMBRE**Diretor da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - DPROS
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
(Assinatura Eletrônica)**14. APROVAÇÃO****DANIEL ALEX FORTUNATO**Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
(Assinatura Eletrônica)Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 11:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato**, **Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 21/10/2025, às 17:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6168925** e o código CRC **D1445137**.